

EDITAL Nº 02A/ 2026 /DNIT, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 50600.039516/2025-10

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA ATUAÇÃO NOS SEGUINTE EVENTOS:

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO E CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes - IPR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do artigo 103 do Regimento Interno do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 39, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, seguindo o determinado pelo Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/DNIT SEDE, DE 12 DE JULHO DE 2024, e, ainda, o DECRETO Nº 9.991 DE 28 DE AGOSTO DE 2019 e o DECRETO Nº 11.069, DE 10 DE MAIO DE 2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO.

1.2. O Processo Seletivo foi realizado segundo as premissas elencadas no EDITAL Nº 01A / 2025 /DNIT, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 (SEI 23249032).

1.3. As inscrições ocorreram inicialmente entre os dias 18/12/2025 e 16/01/2026, com prorrogação até o dia 30/01/2026.

1.4. Conforme o item 1.6 do supracitado edital, apesar da existência de pontuação para a verificação dos critérios mínimos de habilitação, não houve ordenamento por pontuação. O processo é somente eliminatório e o resultado apontará os candidatos habilitados em ordem alfabética por módulo.

1.5. Conforme o item 7.2 do supracitado edital, serão considerados habilitados, para cada módulo do curso, todos os candidatos que obtiverem o mínimo de 20 pontos. Destaca-se que todos os candidatos que enviaram a documentação foram considerados habilitados.

1.6. A habilitação do candidato não gera, em nenhuma hipótese, qualquer obrigação, inclusive monetária, por parte da Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes ou do DNIT, aos servidores que não sejam expressamente convocados a atuar como instrutores . Desta forma, gerará tão somente a expectativa de convocação a ser feita de acordo com o planejamento anual do IPR.

1.7. Da mesma forma, não gera obrigação por parte do servidor/empregado público em atuar em ações cujos agendamentos e disponibilidades não foram acordados previamente entre as partes.

1.8. As capacitações serão realizadas em datas a serem definidas após a divulgação do resultado, de acordo com a programação do IPR.

1.9. Os servidores selecionados farão parte do "Banco Permanente de Facilitadores e Conteudistas - BPFC/IPR", conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/DNIT SEDE, DE 07 DE AGOSTO DE 2023 (SEI 23258888). O Banco Permanente de Facilitadores e Conteudistas - BPFC/IPR não tem validade especificada. A exclusão do nome do integrante se dará por solicitação do mesmo ou pela mudança das exigências de habilitação que possam vir a ocorrer com a publicação de um novo edital de chamamento, a critério da Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP).

1.10. Para os cursos em que não houve candidatos, a Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes (IPR) convocará servidores que considerar apropriados para o exercício da função.

1.11. Caso o instrutor selecionado não possa atuar nas datas estipuladas pelo IPR e não haja outro instrutor habilitado, a Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes (IPR) convocará servidores que considerar apropriados para o exercício da função.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Desta forma, os instrutores habilitados para atuar nos CURSOS DE FORMAÇÃO E DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO são os seguintes:

Módulo I - Legislação de Trânsito	
Nome	Lotação
Jose Jonas de Andrade	SR/RN
Módulo II - Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	
Nome	Lotação
* Não houve inscrição para este módulo *	
Módulo III - Legislação de Trânsito Aplicada	
Nome	Lotação
Aurea dos Santos Pereira	SR/MG
Módulo IV - Ética e Cidadania	
Nome	Lotação
* Não houve inscrição para este módulo *	
Módulo V - Psicologia Aplicada	
Nome	Lotação
* Não houve inscrição para este módulo *	
Módulo VI - O Papel Educador do Agente	
Nome	Lotação

* Não houve inscrição para este módulo *

Módulo VII - Língua Portuguesa

Nome	Lotação
------	---------

* Não houve inscrição para este módulo *

Módulo VIII - Operação e Fiscalização de Trânsito

Nome	Lotação
------	---------

* Não houve inscrição para este módulo *

Módulo IX - Prática Operacional

Nome	Lotação
------	---------

Pedro Oliveira Landim	SEDE/DG
-----------------------	---------

Nerisvaldo Guilherme da Silva	SR/RO
-------------------------------	-------

Módulo X - Sistemas Operacionais DNIT

Nome	Lotação
------	---------

* Não houve inscrição para este módulo *

3. DO CRONOGRAMA

3.1. As inscrições seguirão o cronograma prorrogado do Edital.

ID	Atividade	Cronograma
1	Publicação do Edital	18/12/2025
2	Inscrições	Até 31/01/2026
3	Publicação do Resultado Preliminar de Classificação	04/02/2026
4	Período de submissão de recurso contra o Resultado Preliminar de Classificação	Até 13/02/2026
5	Período de análise de recursos pela Comissão Examinadora	Entre 18/02/2026 e 20/02/2026
6	Divulgação do Resultado Final de Classificação	27/02/2026
7	Convocação para atuação	Conforme demanda dos módulos ofertados

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato poderá interpor recurso, até o dia 13/02/2026, utilizando o formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <https://forms.office.com/r/iNTKDJMiiS>

4.1.1. Observação importante: Para preencher o formulário, o usuário deve estar logado no Microsoft Office com o e-mail institucional do DNIT (@dnit.gov.br).

4.2. O recurso será analisado e julgado pela Divisão de Capacitação e Desenvolvimento – DICAD do IPR, no prazo máximo estipulado.

4.3. Serão analisados somente os recursos encaminhados conforme item 8.1

do EDITAL Nº 01A / 2025 /DNIT, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 (SEI 23249032).

4.4. O resultado da análise do recurso será enviado ao e-mail institucional do candidato.

4.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão ao resultado definitivo.

AMARO VENÂNCIO JÚNIOR

Chefe da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento - IPR
Instituto de Pesquisas em Transportes

LUIZ HELENO ALBUQUERQUE FILHO

Coordenador-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes - IPR
Instituto de Pesquisas em Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Amaro Venancio Junior, Chefe do Serviço Especializado de Capacitação e Desenvolvimento**, em 02/02/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Heleno Albuquerque Filho, Coordenador-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes**, em 03/02/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23721868** e o código CRC **E79153A1**.

Referência: Processo nº 50600.039516/2025-10

SEI nº 23721868



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |